

CONDIÇÕES PARTICULARES

Este Contrato de Seguro é constituído pelas presentes **CONDIÇÕES PARTICULARES** bem como pelas **CONDIÇÕES GERAIS e ESPECIAIS** anexas.

RAMO: ACIDENTES PESSOAIS-GRUPO / DESPORTO OTL

APÓLICE: 102.547 / 001-002-016

TOMADOR DO SEGURO: ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ALGARVE

MORADA: COMPLEXO DESPORTIVO DA PENHA

CÓDIGO POSTAL: 8005-445 FARO

LOCAL DE COBRANÇA: COMPLEXO DESPORTIVO DA PENHA

CÓDIGO POSTAL: 8005-445 FARO

INÍCIO : 01/03/2025

VENCIMENTO: 28/02/2026

DURAÇÃO: TEMPORÁRIA **FORMA DE PAGAMENTO:** ÚNICA

1. RISCOS: Extraprofissionais

2. ÂMBITO: Garante o pagamento das despesas decorrentes dos sinistros corridos durante a prática amadora de futebol de praia.

3. PESSOAS SEGURAS: Conforme listagem a fornecer pelo Tomador do Seguro.

4. GARANTIAS/ CAPITALAIS:

Coberturas	Capitais máximos	
	Atletas / Staff	Arbitros
Morte ou Invalidez Permanente*	31 700,00 €	110 000,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento	7 500,00 €	7 500,00 €
Sub-Limite de Deslocações	350,00 €	350,00 €
Despesas de Funeral	5 000,00 €	5 000,00 €
ITA (Máx 180 dias)	n.a.	45,50 €

* Considerando a Morte Súbita

(1) **Sublimite Deslocações:** Só estão garantidas as deslocações realizadas para a Rede Clínica do Segurador com o limite de capital acima indicado, sendo sujeito a percorrer uma distância mínima de 20 Quilómetros em cada sentido. A valorização para efeitos de cálculo de cada quilómetro é de 0,50€.

5. MORTE SÚBITA: O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal, a morte quando ocorrida durante prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente e, por acidente desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

6. FRANQUIAS:

Franquias de Despesas de Tratamento por Pessoa Segura/Sinistro:

6.a) ASSISTÊNCIA DENTRO DA REDE CONVENCIONADA

Aplica-se franquia de Euros 150,00 em toda e qualquer abertura de processo de sinistro de Despesas de Tratamento e Repatriamento. O valor é de 350,00 € caso se verifique um procedimento cirúrgico.

6.b) ASSISTÊNCIA FORA DA REDE CONVENCIONADA

Sinistros cujo acompanhamento clínico, exames de diagnóstico, tratamentos não sejam feita dentro da rede de prestadores convenionada pela seguradora e por sua indicação expressa terão uma franquia de 300,00€. O valor é de 700,00 € caso se verifique um procedimento cirúrgico.

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convenionados, constantes em listagem anexa à apólice e/ou no Manual de Procedimentos ou hospitais civis.

No caso de uma Pessoa Segura optar por efetuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respetivas despesas será limitado ao valor definido na tabela de reembolso em anexo, até ao limite máximo do valor que mesma cirurgia custaria na Entidade designada.

6.b_1) Tabela de Reembolso

CIRURGIAS

MENISCECTOMIA	950,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	2.100,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MENISCECTOMIA + MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	2.400,00 €
TRATAMENTO LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO SEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	1.500,00 €
FRATURA LUXAÇÃO COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	980,00 €
OSTEOSSINTESE FRATURA LUXAÇÃO COMPLEXA COTOVELOSEM MATERIAL DE OSTEOSSINTESE	1.050,00 €

CIRURGIAS (Consumíveis e Blocos)

ENFERMARIA	60,00 €
PISO DE SALA CIRURGIA PESADA (>200K)	490,00 €
PISO DE SALA GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	450,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	370,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	295,00 €
PISO DE SALA PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	150,00 €
CONSUMIVEIS CIRURGIA PESADA (>200K)	580,00 €
CONSUMIVEIS GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	505,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	350,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	290,00 €
CONSUMIVEIS PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	185,00 €
EQUIPAMENTO DE ARTROSCOPIA/ FACOEMULSIFICAÇÃO/ LAPAROSCOPIA/ VITRECTOMIA	75,00 €
K CIRURGICO	2,20 €

IMAGIOLOGIA

RMN	110,00 €
TAC	40,00 €
ECO	20,00 €

AMBULATÓRIO

CONSULTAS	25,00 €
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	8€ por tratamento (inclui consulta de fisioterapia)
MEDICAÇÃO	35,00 € (limite anual)
ORTÓTESES	100,00 € (limite anual)

.../...

7. Prémios Totais Unitários / Escalão (inclui INEM 2,5%):

Escalão	Futebol Praia
Senior	34,65 €
Junior	
Juvenil	
Iniciado	
Infantil	
Traquina	
Benjamim	
Petiz	
Lazer/Sénior	
Árbitro	28,13 €
Agentes	13,20 €

DECLARA-SE QUE:

1. O tomador do seguro obriga-se a comunicar ao segurador qualquer alteração das pessoas seguras. No final da anuidade, em função das comunicações efetuadas, será feito o respetivo acerto do prémio;
2. A adesão das pessoas seguras durante a anuidade em curso, implica o pagamento do prémio por inteiro;
3. Em caso de sinistro o limite/cúmulo de indemnização €1.200.000,00;
4. Em caso de acidente, é da responsabilidade do Tomador do Seguro, a prova inequívoca da ocorrência do mesmo durante a participação num evento seguro pelo presente contrato;
5. Ficam excluídas as despesas referentes a reparação ou substituição de ortóteses oculares;
6. Limite Idade até aos 80 anos sendo que aos > 70 anos fica excluída a cobertura de Invalidez Permanente e a Morte súbita;
7. Os beneficiários em caso de morte são os herdeiros legais;
8. O presente contrato encontra-se subjacente às condições gerais anexas com o PDI 112;

Lisboa, 13 de maio de 2025

Nuno David
Chief Executive Officer

Eduardo Dias
Chief Technical Officer